



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06**

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-130214
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025130214**

Eu, MARIA LINA BENTES NOGUEIRA, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Óbidos/PA, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que publiquei, em 24/02/2025, no site oficial da CMO <https://www.portalc2.com.br/licitacoes/licitacoes-cm-obidos>, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 7/2025-130214, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Óbidos.

No prazo estabelecido, manifestaram interesse as seguintes empresas:

1. JULISON LUIZ PINHEIRO DE CASTRO 01847455271, CNPJ nº 24.734.759/0001-66;
2. FREDSON DOS SANTOS AZEVEDO, CNPJ nº 47.923.978/0001-99.

Após análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentados, constatou-se que a empresa JULISON LUIZ PINHEIRO DE CASTRO foi inabilitada por não apresentar todos os documentos exigidos no ato convocatório. Por sua vez, a empresa FREDSON DOS SANTOS AZEVEDO, CNPJ nº 47.923.978/0001-99, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação, sendo declarada vencedora, com proposta no valor global de R\$ 46.254,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

A documentação de habilitação foi apresentada tempestivamente, está em plena conformidade com a legislação vigente e com as exigências do ato convocatório. A proposta da empresa adjudicatária



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

está compatível com as necessidades da Administração, demonstrando vantajosidade econômica e regularidade documental.

Diante disso, justifica-se a escolha da empresa FREDSON DOS SANTOS AZEVEDO como fornecedora contratada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O resultado será submetido à análise do Controle Interno e à posterior ratificação pela Presidência da Câmara Municipal de Óbidos.

Óbidos/PA, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA LINA BENTES NOGUEIRA:20652445268 Assinado de forma digital
por MARIA LINA BENTES
NOGUEIRA:20652445268

MARIA LINA BENTES NOGUEIRA

Agente de Contratação
Portaria nº 07/2025